

Câmara Municipal de Estado de São Paulo

Praça da Matrix 85 Fone, DDD (14) 664-1257

MOÇAO Nº 03/2001

PROPONENTE: Vereador SERGIO DEL PORTO NEGRAES

DESTINATÁRIO: Vereador CARLOS ADALBERTO TOMAZELLA

DOS FATOS:

No ultimo dia 19 em local e hora marcados para a 2º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, durante discussões sobre os trabalhos que seriam apresentados o Vereador João da Silva Fonseca, 75 anos, Ex-Prefeito e vereador em várias legislaturas, homem público com passado probo e percussor de incontáveis obras em benefício de nossa cidade, querido e respeitado por todos, viu se constrangido e ameaçado pelo Vereador Carlos que com berros histéricos e dedo em riste, esbravejava e ameaçava a sua integridade física fato este que não ocorreu graças a intromissão do Vereador Admir Castelani que conteve o Vereador Carlos lhe dizendo que se este quisesse brigar com alguém que pelo menos escolhesse alguém de sua idade.

Após esta desenfreada investida, o mesmo, ainda tomado pelo ódio e visivelmente descontrolado dirigiu-se para o Vereador proponente desta moção dizendo ser o pai do mesmo o culpado pelo lançamento de um panfleto com um 'PALHACINHO" distribuído na época das eleições passadas e que por este motivo o seu pai iria se "FODER" e que ele, o Vereador Carlos, iria "CARCAR O FERRO NELE, LÁ NO FÓRUM DE JAÚ" isto dito passou a se gesticular puxando as mãos serradas para a sua genitália, imitando um animal em cópula, tentando assim dar ainda mais ênfase a sua ofensa. Neste momento o Diretor da Câmara, Sr. José Célio Prado aos gritos, intercedeu pedindo por mais respeito e ordem no recinto, momento em o Vereador Carlos foi acalmado pelos seus correligionários que lotavam a sala das sessões e lhes davam o devido respaldo. Diante desta atitude e devido às animosidades que decorreram deste fato a sessão teve que ser cancelada sendo então marcada outra data para que, com a presença da polícia, pudéssemos continuar os trabalhos.

CONSIDERANDO-SE:

As ofensas proferidas nesta casa de leis no último dia 19 que vitimaram o Vereador proponente desta, e o Vereador João da Silva Fonseca e que culminaram em desacato maior - NO DESACATO A ESTA CASA DE LEIS, NO DESACATO À MORAL E A INTEGRIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Proponho a mesa, cumprida as formalidades regimentais, seja votado e consignada em ata de nossos trabalhos, a presente MOÇÃO DE REPUDIO ao Vereador CARLOS ADALBERTO TOMAZELLA, oficiando-se o mesmo a fim de que tome ciência de nossa inconformidade por suas palavras e de nossa repulsa por seu comportamento e gestos de obscenidades produzidos em nossa casa de leis.

Sala das sessões em 05 de Março de 2001

ereador SERGIO DEL PORTO NEGRAES



Câmara Municipal de Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

Oficio nº 32/2001

Itapuí, 06 de março de 2001.

Senhor Vereador

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Moção nº 03/2001, de autoria do nobre Vereador Senhor Sérgio Del Porto Negraes, consignando em Ata votos de protesto por atos de expressões usados nesta Casa no dia 19 de fevereiro do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

> AIRTON APARECIDO GRIMALDI **PRESIDENTE**

Exmo. Dr. CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA DD. Vereador à Câmara Municipal ITAPUÍ - S. Paulo.